



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

PROJETO DE LEI N.º 029, DE 24 DE JUNHO DE 2025

**“DÁ NOMEAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA”.**

O Povo do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O próprio público municipal, localizado na Praça João Gonçalves Fernandes, nº 1680, Bairro São Sebastião, passa a denominar-se “**CASA DA CULTURA NILTON ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA - MASSANTA**”.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura adotar as providências necessárias para que a denominação de que trata esta Lei conste placa indicativa no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 24 de junho de 2025

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovário Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG

LEI Nº 2117/25

SANCIONADA

15 JUL. 2025

PROF. JOSÉ DIVINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 1001 – CENTRO
CEP: 38 160-000- NOVA PONTE-MG

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 029/PMNP, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nova Ponte, 24 de junho de 2025

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que propõe a denominação do prédio público municipal localizado na Praça João Gonçalves Fernandes, nº 1680, Bairro São Sebastião, como “**CASA DA CULTURA NILTON ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA – MASSANTA**”.

A presente proposta tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem ao saudoso **Nilton Antônio Fernandes da Silva**, carinhosamente conhecido como **Massanta**, uma figura ilustre e amplamente respeitada em nossa comunidade.

Filho de família tradicional e raiz de Nova Ponte, Nilton dedicou-se com afinco à educação, exercendo a profissão de professor e Vice-diretor da Escola Municipal São Miguel por muitos anos, com compromisso, ética e dedicação exemplar. Além de sua atuação na área educacional, Massanta também foi um dos grandes incentivadores da cultura local, destacando-se como músico e participante ativo em diversos eventos culturais promovidos em nosso município.

Sua contribuição para a formação cultural e artística de Nova Ponte é inegável, sendo inspiração para as novas gerações e símbolo de amor à terra natal. Assim, nada mais justo que eternizar seu nome em um espaço voltado justamente à cultura, à arte e à preservação da memória local.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto, que representa o reconhecimento da comunidade a um cidadão que tanto fez por Nova Ponte.


Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

